



## Vitruvian Cogitationes - RVC

**MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: REFLEXÕES A PARTIR DA  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

*MEDIO AMBIENTE Y PRÁCTICAS SOSTENIBLES: REFLEXIONES DESDE LA  
EDUCACIÓN FÍSICA*

*ENVIRONMENT AND SUSTAINABLE PRACTICES: REFLECTIONS FROM PHYSICAL  
EDUCATION*

**Tanira Santos Teixeira**

Centro Universitário Gama e Souza – UNIGAMA; tanira.teixeira@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0008-2190-8030>

**Carla Elaine Alves Ferreira**

Universidade Estácio de Sá – UNESA; carlaealvesferreira@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0001-6574-8886>

**Juliane Lima Silva**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; julianelima.uerj@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0007-3356-5971>

**Jairo Antônio da Paixão**

Universidade Federal de Viçosa – UFV; jairopaixao2004@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0003-1413-9081>

**Felipe da Silva Triani**

Centro Universitário Gama e Souza – UNIGAMA; felipetriani@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6470-8823>

---

**Resumo:** A sustentabilidade, no contexto brasileiro, ainda carece de atenção da população e das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. A Educação Física exerce um papel importante nesse contexto. No campo da educação, contribui a partir de uma educação para a saúde, principalmente por meio do tema transversal meio ambiente. No campo da saúde, auxilia na promoção da saúde e da qualidade de vida por meio da oferta de um serviço de qualidade. Tendo em vista essas possíveis relações, o objetivo deste estudo é apresentar algumas possíveis reflexões sobre Educação Física e Sustentabilidade. Ao longo do manuscrito são apresentados alguns conceitos e suas possíveis relações com o campo da saúde, além dos possíveis impactos da prática da Atividade Física, da Educação Física e do Esporte sobre o desenvolvimento sustentável.

**Palavras-chave:** Educação Física. Sustentabilidade. Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável.

**Resumen:** *La sostenibilidad, en el contexto brasileño, aún carece de atención por parte de la población y de políticas públicas para el desarrollo sostenible. La Educación Física juega un papel importante en este contexto. En el campo de la educación contribuye con base en la educación para la salud, principalmente a través del tema transversal del medio ambiente. En el ámbito de la salud, ayuda a promover la salud y la calidad de vida ofreciendo un servicio de calidad. Ante estas posibles relaciones, el objetivo de este estudio es presentar algunas posibles reflexiones sobre Educación Física y Sostenibilidad. A lo largo del manuscrito se presentan algunos conceptos y sus posibles relaciones con el campo de la salud, además de los posibles impactos de la práctica de la Actividad Física, la Educación Física y el Deporte en el desarrollo sostenible.*

**Palabras-clave:** *Educación Física. Sostenibilidad. Medio ambiente. Desarrollo sustentable.*

**Abstract:** *Sustainability, in the Brazilian context, still lacks attention from the population and public policies for sustainable development. Physical Education plays an important role in this context. In the field of education, it contributes based on health education, mainly through the cross-cutting theme of the environment. In the field of health, it helps to promote health and quality of life by offering a quality service. In view of these possible relationships, the objective of this study is to present some possible reflections on Physical Education and Sustainability. Throughout the manuscript, some concepts and their possible relationships with the field of health are presented, in addition to the possible impacts of the practice of Physical Activity, Physical Education and Sport on sustainable development.*

**Keywords:** *Physical education. Sustainability. Environment. Sustainable development.*

---

## 1 INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 traz ideias, objetivos e metas no que se refere às práticas sobre o meio ambiente, bem como reflexões e uma proposta de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Sustentabilidade pode ser entendida como a ação que procura desenvolver equilíbrio à Terra e aos seus ecossistemas para que a Casa Comum possa continuar habitável e para que possamos salvar a vida humana e nossa civilização (Boff, 2016).

Dentre os objetivos propostos na Agenda 2030, estão: acabar com todo tipo de pobreza; acabar com a fome e melhorar a nutrição mundial; promover agricultura sustentável; assegurar e promover saúde e bem-estar para todas as pessoas (ONU, 2022). Também se prevê garantias quanto à educação inclusiva e equitativa de qualidade, promover oportunidades de aprendizados ao longo da jornada da vida de todos, buscar alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas, assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos.

A Agenda 2030 é um plano de ação que envolve 193 países membros da ONU que objetivam erradicar a pobreza, preservar o planeta e garantir qualidade de vida (Brasil, 2023). Entre os 17 objetivos da agenda se encontra o do desenvolvimento sustentável, para que toda a vida possa prosperar, com alfabetização, liberdade, segurança, saúde e proteção social onde o bem-estar físico, mental e social sejam assegurados, buscar compromissos relativos ao direito humano como, água potável e saneamento básico.

A sustentabilidade é fruto do pensamento e do comportamento de uma sociedade que prioriza o amor pela natureza e o respeito por todas as espécies vivas numa democracia socioecológica que pensa no agora e se solidariza com as gerações futuras. O interesse comum de uma sociedade ecológica é manter a continuidade da vida e da própria Terra (Boff, 2016).

Um ponto de reflexão importante é pensar na construção de um caminho aonde estejamos conscientemente colaborando com esta agenda e como a educação física se insere neste contexto. Na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017, p. 232) a Educação Física tem em sua unidade temática as práticas corporais de aventura. Colocando o aluno em contato direto com a educação ambiental que pode ser proposta pelo professor com base nos temas transversais contemporâneos e nas demandas ambientais da atualidade.

A temática do Meio Ambiente nos desafia a uma compreensão interdisciplinar com valorização da diversidade cultural. Abrindo oportunidade de se pensar a organização dos conteúdos articulados com a realidade do dia a dia, podendo dar um novo significado para os conteúdos esportivos, como esportes de aventura e o Meio Ambiente (Canciglieri, 2015).

Os esportes de aventura vêm ganhando cada vez mais espaço na sociedade atual, não sendo diferente em ambientes educacionais. Na escola, as práticas corporais de aventura têm sido, aos poucos, inseridas como tendência, principalmente nas aulas de educação física, ação que se encontra referenciada na Base Nacional Comum Curricular (Triani; Telles, 2021).

Nessa perspectiva, o objetivo desse texto é propor reflexões a propósito das relações possíveis entre a Educação Física e o desenvolvimento sustentável. Ao longo deste artigo, de característica ensaística, serão abordados os temas sustentabilidade, meio ambiente, práticas sustentáveis e Educação Física.

## **2 SUSTENTABILIDADE**

A revolução industrial trouxe consigo muita destruição ao meio ambiente (Boff, 2015). Os ecologistas da década de 70 foram os precursores do alerta sobre os problemas ambientais com o agrotóxico e a morte das baleias. A conferência Intergovernamental de Tbilisi na antiga União Soviética foi um dos principais eventos sobre Educação Ambiental do Planeta organizado em parceria entre a UNESCO e o Programa de Meio Ambiente da ONU (ONU, 2022). Deste encontro, saíram as definições, objetivos, princípios e estratégias para a Educação ambiental no mundo. No Brasil a discussão de novas práticas com mais consciência ecológica chega após a conferência Intergovernamental de Tbilisi em 1981, dando origem à política Nacional de Meio Ambiente, suas finalidades e mecanismos de formulação.

Propostas sustentáveis para Educação Ambiental foram apresentadas ao mundo pela Comissão Brundtland das Nações Unidas em 1987 e tornada hegemônica na Conferência do Rio em 1992, RIO-92 (Boff, 2015).

Posteriormente surge a Lei 9.795, de 27 de Abril de 1999, a lei que se refere, em seus princípios, à Educação Ambiental Nacional, em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, a fim de capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente propondo uma educação ambiental por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial qualidade de vida e a sua sustentabilidade.

Em 2000, na UNESCO em Paris, após 8 anos de discussão, em todos os continentes, envolvendo 46 países e mais de cem mil pessoas de escolas, sociedade civil, universidades, empresas, religiões e comunidades indígenas, surge “A Carta da Terra”, assumida oficialmente

com o mesmo valor da Declaração Universal dos Direitos Humanos, apresentada a UNESCO e posteriormente à ONU pela comissão de redação: Mikhail Gorbachev, Leonardo Boff, Paulo Freire, Mercedes Sosa entre outros.

Entre 2000 e caminhando para 2030, acontece um debate extenso entre a “Carta da Terra” e “Agenda 2030” com importantes ações propostas pela ONU e debatidas em conferências entre muitos países. A ONU desenvolve o papel primordial de organizar pautas onde o centro do diálogo é o meio ambiente e o desenvolvimento humano em conjunto com a UNESCO e suas ações na educação ambiental.

“A Carta da Terra”, segundo Boff (2015, p. 168), no dia 14 de março de 2000, na UNESCO Paris, foi aprovada depois de 8 anos de discussões em todos os continentes, envolvendo 46 países e mais de 100 mil pessoas, desde escolas, esquilos, indígenas, entidades da sociedade civil, centros de pesquisa, universidades, empresas e religião. A Carta da Terra soma-se às forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito à natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz.

Após a Carta da Terra, a ONU (2022) aprovou uma resolução proclamando de 2005-2014 como a Década da educação para o desenvolvimento sustentável, a UNESCO detalhou a resolução com as perspectivas socioculturais, ambientais e econômicas para uma educação sustentável.

Agora as metas estão na Agenda 2030. Um plano de ação que envolve 193 países membros da ONU que objetivam erradicar a pobreza, preservar o planeta e manter uma vida digna. Segundo site do Ministério do Meio Ambiente (2023), são 17 objetivos: Erradicação da pobreza; Fome zero; Boa saúde e bem estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água limpa e saneamento; Energia acessível e limpa; Emprego digno e crescimento econômico; Indústria, inovação, infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produções responsáveis; Combate às alterações climáticas; Vida debaixo da água; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias em prol das metas.

A sustentabilidade, no contexto brasileiro, demorou para receber a devida atenção das empresas nacionais, no que se refere à internalização do conceito de desenvolvimento sustentável (Teixeira; Bessa, 2009). As pesquisas foram impulsionadas a partir de 1990 em decorrência das grandes discussões e preocupações com a preservação do meio ambiente, condições sociais e econômicas da sociedade.

O relatório intitulado Nosso Futuro Comum, publicado pela Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991), definiu o desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (p. 46).

O relatório defende que, para haver a sustentabilidade ambiental, é preciso começar não pondo em risco os elementos naturais que nutrem a sustentabilidade global do ecossistema: as qualidades dos solos, do ar, da água e de todos os seres vivos. Deve-se encontrar meios e desenvolver tecnologias para reduzir a pressão sobre o meio ambiente, diminuindo o esgotamento.

Em resposta à emergência da pandemia COVID-19, prefeitos e governos de algumas cidades do mundo passaram a recomendar o uso do transporte coletivo apenas de forma essencial, assim dando preferências para a utilização de espaços destinados a pedestres e aos ciclistas (Oliveira; Silva, 2021).

Dentre os exemplos de diversas cidades do mundo, a Colômbia anunciou, em março de 2020, a implantação emergencial de 96 km de ciclovias temporárias com o objetivo de facilitar o deslocamento diário das suas forças de trabalho. Como consequência, o uso de bicicletas subiu em 35%, sendo que antes 68% das pessoas usavam outros meios de transporte (Oliveira; Silva, 2021).

No Brasil, por sua vez, também tivemos cidades com ótimos exemplos e aproveitamento ambiental como Belo Horizonte, Curitiba e Fortaleza, buscando acelerar a implantação de infraestruturas cicloviárias emergenciais em resposta à pandemia, trazendo alternativas seguras, sustentáveis e saudáveis para o deslocamento da população (Oliveira; Silva, 2021).

No Brasil, Tbilisi se fez presente na Lei nº. 6.938, de 1981, que dispõe sobre a política Nacional de Meio ambiente, suas finalidades e mecanismos de formulação e posteriormente a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, a lei que se refere, em seus princípios, à Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, a fim de capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

De acordo com os primeiros temas transversais (Brasil, 1998. p. 181) “a questão ambiental” por ocasião da Conferência Internacional Rio/92, cidadãos representando instituições de mais de 170 países assinaram tratados nos quais se reconheceu o papel central da educação para a construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado, o que requer responsabilidade individual e coletiva.

A Agenda 2030, que vigora atualmente com metas sobre a sustentabilidade a serem superadas pelos países do mundo, engloba as demandas do Meio Ambiente propostas pela Base Nacional Comum Curricular na educação brasileira. “A educação é essencial para a paz, tolerância e desenvolvimento individual, acesso ao emprego, à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento sustentável. A inclusão e a equidade são a pedra angular da agenda de 2030” (UNESCO, 2015).

Em 12 de setembro de 2022 entrou em vigor a Lei nº. 7.523, sobre educação ambiental no município Rio de Janeiro (Siri, 2022). A Lei dispõe sobre a temática de educação climática no programa de ensino da rede pública do município do Rio de Janeiro. Um grande avanço rumo às mudanças ambientais almejadas e a garantia de serem tratadas como conteúdo programático nas escolas, a educação ambiental conscientiza o aluno e a toda comunidade.

Segundo Siri (2022, p. 18), no art. 1º fica incluída a temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública do Município, que será ministrado como conteúdo transversal multidisciplinar, nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular. Entendendo-se por Educação Climática a temática através da qual se possibilitará ao indivíduo a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades e competências quanto às ações de prevenção, mitigação, adaptação e resiliência relacionadas às mudanças do clima.

### **3 MEIO AMBIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

Na geração passada tivemos alguns avanços e que nos deram resultados positivos até hoje. Além disso, também nos trouxe mais esperança para o futuro, pois centenas de milhões de pessoas deixaram a pobreza extrema (ONU, 2015).

Nosso mundo hoje se encontra em meio a enormes desafios para o desenvolvimento sustentável, bilhões de pessoas vivendo na pobreza, desigualdade de países, ameaças globais à saúde, desastres naturais frequentes e intensos. O esgotamento dos recursos naturais é demonstrado em grandes impactos negativos da degradação ambiental como, desertificação, secas, degradação do solo, escassez de água doce e a perda de biodiversidade que só aumentam, são os piores desafios que toda a humanidade enfrenta.

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios do nosso tempo, comprometendo alcançar o desenvolvimento sustentável dos países. O aumento na temperatura global, a elevação do nível do mar, a acidificação dos oceanos e outros impactos da mudança do clima afetam seriamente zonas costeiras de diversos países, assim a sobrevivência de muitas sociedades, bem como dos sistemas biológicos do planeta, estão em risco.

O meio ambiente cada vez mais pede atenção devido ao aumento da camada de ozônio, a degradação do ecossistema, o desmatamento, a poluição dos rios e terras; e assim a biodiversidade some dia a dia.

Devemos cuidar e manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional.

Deve-se aumentar o investimento por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo (ONU, 2015).

É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.

Reconhecemos que cada país enfrenta desafios específicos para alcançar o desenvolvimento sustentável, e ressaltamos os desafios especiais que enfrentam os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, países de menor desenvolvimento relativo, os pequenos estados em desenvolvimento, bem como os desafios específicos que enfrentam os países de renda média. Países em situações de conflito também requerem atenção especial.

O objetivo número 4 (quatro) da Agenda 2030, une-se à tarefa da educação ao desenvolvimento. Tem o desafio de garantir que todos os jovens completem o ensino primário e secundário de forma livre, equitativa e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes, garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Quando nos deparamos com o desenvolvimento sustentável, percebemos que muito temos a fazer, entretanto trabalhar para melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando aspectos indesejáveis, minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça conforme apropriado. Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Construímos bons resultados quando investimos em fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais dentro de todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Alcançar o manejo ambientalmente adequado aos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, e assim minimizar os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente (ONU, 2015).

O sucesso na prática para se ter desenvolvimento, meio ambiente sustentável quando em conjunto, foca-se em reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios, promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza (ONU, 2015).

O papel essencial dos parlamentos nacionais quando da promulgação de legislação e adoção de orçamentos. As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento.

Efetivamente regular a coleta, acabar com a sobrepesca ilegal, não reportada, não regulamentada, as práticas de pesca destrutivas, assim implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas (ONU, 2015).

Juntos aos recursos nacionais públicos, às empresas privadas e financeiras nacionais e internacionais, à cooperação internacional para o desenvolvimento, ao comércio internacional como motor para o desenvolvimento, teremos à dívida e sustentabilidade da dívida, abordando questões sistêmicas e ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento de capacidades, bem como dados, monitoramento e acompanhamento de todo o processo do desenvolvimento (ONU, 2015).

A atividade empresarial privada, o investimento e a inovação são os principais elementos impulsionadores da produtividade, do crescimento econômico, juntamente com a criação de emprego. Trabalhamos com a diversidade do setor privado, que vai desde as microempresas a cooperativas multinacionais. Contamos que todas as empresas apliquem sua criatividade e inovação para os desafios do desenvolvimento sustentável.

Buscamos levar um setor empresarial dinâmico e funcional, ao mesmo tempo em que protegemos os direitos trabalhistas, as normas ambientais e sanitárias, utilizando normas universais tais como os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, as normas de trabalho da Organização Internacional do Trabalho, a Convenção sobre os Direitos da Criança, os acordos-chave ambientais multilaterais (ONU, 2015).

De acordo com a Agenda 2030, deu-se início a um Mecanismo de Facilitação de Tecnologia, o qual foi estabelecido pela Agenda de Ação de Adis Abeba, a fim de apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável. O Mecanismo de Facilitação de Tecnologia será baseado em uma colaboração multissetorial entre Estados-membros, sociedade civil, setor privado, comunidade científica, entidades das Nações Unidas e outros grupos interessados e será composto por: uma Equipe de Trabalho Interagencial das Nações Unidas sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; um Fórum Multissetorial colaborativo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e uma plataforma online (ONU, 2015).

#### **4 ALGUNS EXCERTOS SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA E SUSTENTABILIDADE**

Dentro do plano de promoção e prevenção da saúde, são sugeridas articulações com o Ministério da Educação, do Esporte e da Defesa para a construção do Plano Nacional de Transporte Ativo e Saudável, na perspectiva da mobilidade e acessibilidade. Sugere-se também o Plano Diretor das cidades, a previsão de estruturas que ofereçam organização e segurança ao guardar equipamentos particulares, como bicicletário, e assim favorecer o uso do transporte ativo no lazer e como meio de deslocamento ao ir para o trabalho e outras atividades diárias.

Essas reformas e planos asseguram também e incentivam a prática de atividade física em lugares abertos, limpos, iluminados e com segurança nas ruas, como práticas corporais nas ruas, praças, praias, ciclovias, vias de corridas e etc. (Oliveira; Silva, 2021).

A atividade física quando desenvolvida junto ao meio ambiente é benéfica ao ser humano. Hoje é possível encontrar alguns tipos de prática corporal em meio a natureza. Cada vez mais vemos diferentes esportes sendo praticado nas praças, nas ruas, nas praias e isso traz inúmeros benefícios psicossocioculturais.

As práticas de esportes na natureza, seja no ar, na água, na terra, nas rochas, no gelo e outros (Triani; Telles, 2019) vem há anos se destacando e crescendo, essas práticas são benéficas à relação homem e natureza, sobretudo por forçar a cuidar do meio ambiente, a olhar onde podemos ter atenção e ação de cuidados e práticas de sustentabilidade e desenvolvimento.

Encontramos no esporte um importante facilitador do desenvolvimento sustentável, essa crescente contribuição do esporte traz realização do desenvolvimento, paz e promove a tolerância e o respeito às contribuições de empoderamento das mulheres e dos jovens, como indivíduos e comunidade, bem como o foco dos objetivos de saúde, educação e inclusão social (ONU, 2015).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reúne reflexões sobre Educação Física, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e suas possíveis relações. O meio ambiente está cada vez mais se degradando e temos que procurar alternativas para cuidar melhor através do desenvolvimento sustentável que é uma ferramenta para o bem de todas as pessoas.

Com apoio de comunidades, governos e políticas públicas é possível criar ideias, projetos, ações e realizações para um mundo melhor, limpo e bem cuidado. Com informação, apoio, planejamento pode-se ter vitórias em meio aos desafios que são colocados quando o assunto é desenvolvimento sustentável.

Uma das áreas onde se tem um foco em ajudar e usufruir do meio ambiente é a Educação Física. Cada vez mais pesquisas trazem à tona o benefício das práticas corporais e atividades físicas realizadas na natureza. A Educação Física e o esporte constituem boa parte das práticas realizadas em meio a natureza, permitindo nos conectar com o meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

BOFF, L. **Saber Cuidar: Ética do Humano-Compaixão pela Terra**. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

BOFF, L. **Sustentabilidade: O que é: O que não é**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. LDB Lei nº9.394/1996. 1996.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Educação e Cidadania Ambiental. **Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)**. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

CANCIGLIERI, F. G. S. **Educação Física e Meio Ambiente**: Possibilidades para o trabalho escolar. 1. ed. Rio de Janeiro: Paço Editorial, 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Editora FGV: Rio de Janeiro, 1991.

OLIVEIRA, R. B.; SILVA, R. G. Ciências da atividade física como protagonista de uma agenda multisetorial de pesquisa e advocacy na promoção da mobilidade ativa. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, v. 26, p. E0189, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015.

TEIXEIRA, M. G. C.; BESSA, E. DA S. Estratégias para compatibilizar desenvolvimento econômico e gestão ambiental numa atividade produtiva local. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2009.

TRIANI, F. S.; TELLES, S. C. C. Representações sociais sobre os esportes de aventura na educação física. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 10, n 30, p. 246 – 267, 2019.

TRIANI *et al.* Representações sociais de graduandos em Educação Física sobre o meio ambiente e a relação homem, esporte e natureza. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 102, n. 260, p. 205-217, jan./abr. 2021.

UNESCO. Organização para Educação, Ciência e Cultura. (ONU). **Vamos Cuidar do Brasil: Conceitos e Práticas em Educação Ambiental na Escola**, Brasília, 2017.

**Submetido em:** 18/08/23

**Aprovado em:** 20/08/23

**Publicado em:** 14/09/23



Todo o conteúdo deste periódico está sob uma licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/), exceto onde está indicado o contrário.